



A
7

DATA DA REUNIÃO: TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E DEZ MINUTOS.-----



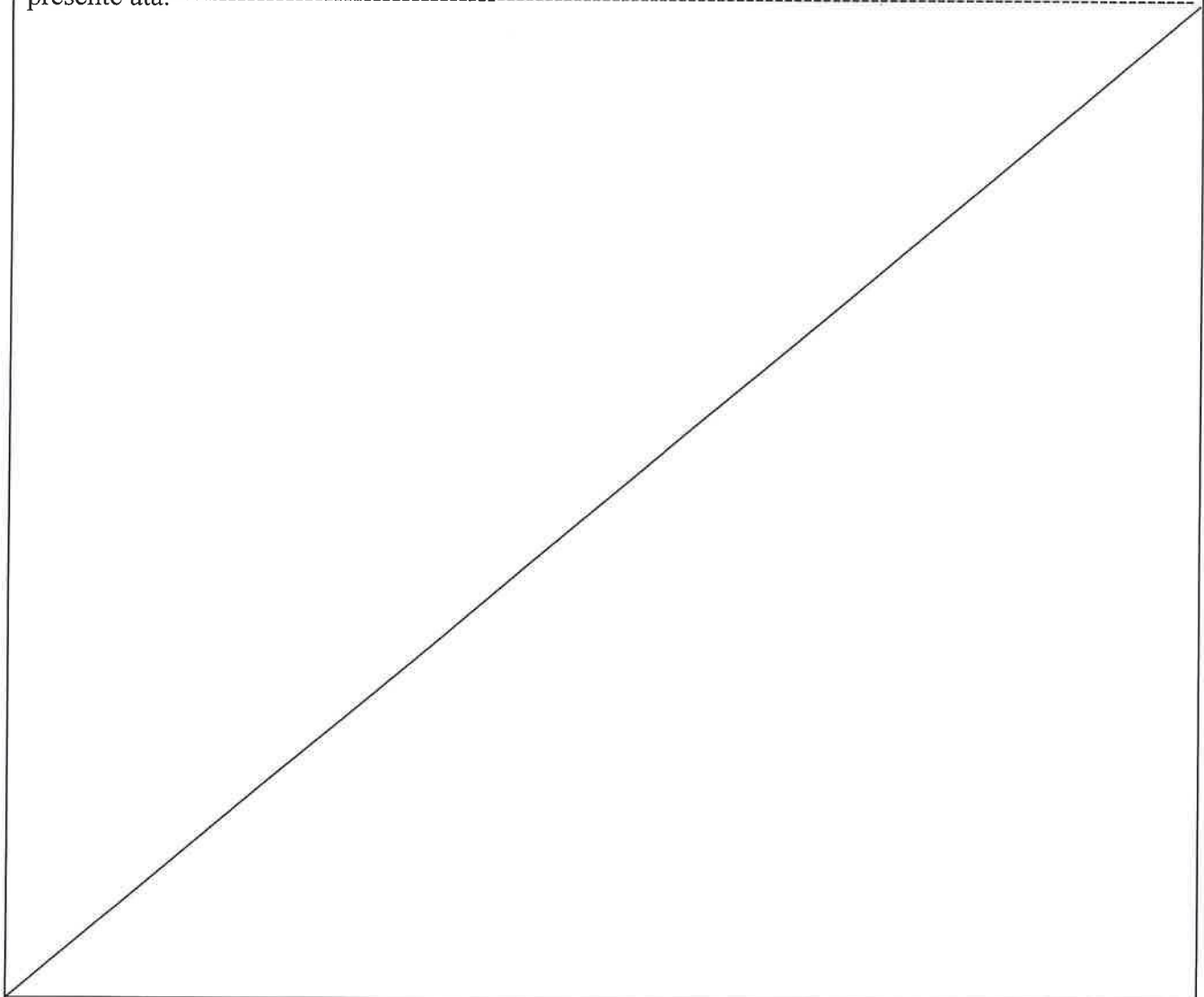
(Handwritten blue ink marks: a large arrow pointing to the date and a signature)

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor e reconhecimento à atleta Maria Lagoa, nos termos que constam das duas subseqüentes folhas da presente ata.

-----

VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

(Maria Lagoa conquista ouro no Mundial de halterofilismo)

A atleta Maria Lagoa conquistou, dia 6 de outubro, na Alemanha, a medalha de ouro no Campeonato Mundial de Halterofilismo Master.

Natural de Santo Tirso, Maria Lagoa subiu ao mais alto lugar do pódio na modalidade de Levantamento de Peso Olímpico, na categoria W40 em -53 kg, conquistando assim mais um título internacional, depois de, em 2012, ter festejado a vitória na mesma categoria no Mundial realizado em Lviv, na Ucrânia.

A medalha de ouro azeiteada na Alemanha ao serviço de Portugal é o prémio para o esforço e espírito de sacrifício da atleta de Santo Tirso, que, apesar de todas as dificuldades, não desistiu de lutar por aquilo que mais gosta e sabe fazer.

Perder não é ser derrotado – é desistir. Maria Lagoa nunca perdeu porque também nunca desistiu. A recompensa chegou com mais uma medalha de ouro trazida ao peito da Alemanha, para juntar a outras orgulhosamente guardadas na vitrine da sua já longa carreira de halterofilista.

Neste momento particularmente feliz para Maria Lagoa, a Câmara Municipal presta uma justa homenagem à atleta de Santo Tirso pelo título mundial alcançado na Alemanha, mas também pelo exemplo de amor a uma causa – o desporto, em geral, e o halterofilismo, em particular – e de capacidade de superação face às dificuldades próprias da prática de uma modalidade ainda sem o reconhecimento público de outras em Portugal.

Por isso, a Câmara Municipal aprova um voto de louvor e reconhecimento pela persistência e dedicação da atleta Maria Lagoa e pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Mundial de Halterofilismo Master.

Do voto de louvor e reconhecimento será dado conhecimento à atleta Maria Lagoa, à recém-criada Federação de Levantamento de Peso Olímpico, à Assembleia Municipal e ainda à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães.

A Câmara Municipal

Santo Tirso, 13 de outubro de 2016



b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de congratulação pela nomeação de António Guterres para o cargo de Secretário-Geral da ONU, nos termos que constam das duas subseqüentes folhas da presente ata.-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

(António Guterres indicado para o cargo de secretário-geral da ONU)

Os 15 membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) aprovaram, por unanimidade e aclamação, o nome de António Guterres para o cargo de secretário-geral da ONU.

A indicação à Assembleia Geral do nome de António Guterres para suceder, a partir de 1 de janeiro de 2017, ao sul-coreano Ban Ki Moon é o culminar do mais participado, transparente e democrático processo tendente à escolha do secretário-geral da ONU.

António Guterres passou sempre com brilhantismo e distinção todas as etapas do processo de escolha do novo secretário-geral das Nações Unidas, demonstrando ser o candidato mais bem preparado para desempenhar tão exigentes funções.

Uma vez mais, aquele que durante 10 anos liderou o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados confirmou ter as condições humanas, intelectuais e políticas para liderar uma instituição como as Nações Unidas. António Guterres é, de facto, uma personalidade absolutamente comprometida com os valores e princípios da paz, da cooperação e do respeito pela igualdade entre Estados soberanos e independentes.

Por isso, a chegada de António Guterres ao cargo de secretário-geral das Nações Unidas é uma nova esperança que nasce para a ordem internacional e para aquela instituição criada em 1945 com o objetivo de manter a paz no Mundo, acabado de sair da II Guerra Mundial.

António Guterres fez História, ao ser escolhido, por mérito próprio, para o cargo de secretário-geral das Nações Unidas. Nunca um português chegou tão alto no sistema e ordem internacionais. Uma vida ao serviço dos direitos humanos que teve um mais do que merecido desfecho.

A Câmara Municipal congratula-se vivamente com a indicação de António Guterres à Assembleia Geral para o cargo de secretário-geral das Nações Unidas e endereça-lhes votos de maior sucesso para uma nova etapa que se abre em matéria de defesa dos direitos humanos.

Do voto de congratulação será dado conhecimento ao eng. António Guterres, à Assembleia da República e à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

Santo Tirso, 13 de outubro de 2016



c) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Compromisso político começou há três anos)

Faz dia 15 três anos que o projeto político apresentado às Eleições Autárquicas foi maioritariamente sufragado pela população do concelho de Santo Tirso.

Mais do que exaustivos balanços do que foi feito três anos depois das Autárquicas de 2013, o executivo municipal de maioria PS prefere olhar o futuro e colocar todos os esforços no trabalho que ainda falta fazer até ao próximo desafio eleitoral, marcado para daqui a um ano.

Dissemo-lo em 2013 e repetimo-lo três anos depois: as pessoas são a nossa prioridade. Queremos, por isso, continuar a servir a população do concelho de Santo Tirso que em nós depositou confiança para executar um conjunto de políticas com vista a desenvolver o Município e a colocá-lo na rota do crescimento económico e do bem-estar das pessoas.

Sempre recusámos os caminhos tentadores mas efémeros do populismo e da demagogia. Fomos criticados por querer fazer política de outra forma. De e para as pessoas. Ao longo de três anos, fomos sempre fiéis ao compromisso assumido para com a população de Santo Tirso.

Não prometemos nada que não pudéssemos cumprir.

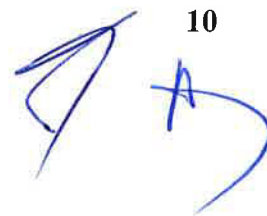
Prometemos diálogo e cumprimos.

Prometemos proximidade e cumprimos.

Prometemos descentralização e cumprimos.

Prometemos dignificar o papel dos presidentes de Junta – cumprimos.

Prometemos rigor e transparência na gestão dos recursos financeiros do Município – cumprimos.



Prometemos. E cumprimos.

Três anos depois das Eleições Autárquicas, não queremos fazer balanços. Preferimos chamar a atenção de um princípio que tem marcado a gestão do executivo municipal de maioria PS: a credibilidade.

A credibilidade gera confiança. Por isso, mais do que estar a olhar para o passado, queremos olhar em frente. E continuar o trabalho feito e o compromisso assumido para com a população do concelho de Santo Tirso.

O projeto político apresentado em 2013 assentava no princípio de que as pessoas devem estar no centro da ação política, definindo como pilares para o mandato o combate ao desemprego, o aumento das redes públicas de água e saneamento e a requalificação da rede viária do concelho.

Uma vez mais, prometemos e estamos a cumprir.

Não somos nós que o dizemos, mas as entidades oficiais: quando comparado o número de desempregados inscritos no centro de emprego em abril de 2012 e abril de 2016, a taxa de desemprego no concelho de Santo Tirso caiu acima dos 30 por cento.

Orgulhamo-nos também por, paulatinamente, estar a ser cumprido o compromisso de colocar o concelho de Santo Tirso a caminhar para as metas comunitárias no que toca à cobertura por população das redes públicas de água e de saneamento.

Já foram feitos investimentos no concelho nos últimos três anos, mas, porque cumprimos aquilo que prometemos, não vamos falar do passado.

O futuro, esse, também se afigura risonho em matéria de investimentos nas redes públicas de água e saneamento, uma vez estar previsto serem investidos nos próximos anos cerca de 24 milhões de euros no alargamento das duas redes em todo o concelho.

As boas notícias em relação ao futuro não se ficam pelo desemprego e pela água e saneamento.

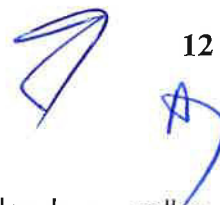
Eixo estratégico do projeto político apresentado à população de Santo Tirso em 2013, também a rede viária secundária do Município vai ser objeto de um plano de requalificação, estimado em cerca de 2,2 milhões de euros, um pouco menos do que já foi investido pelo executivo municipal de maioria PS em três anos, fruto de 50 empreitadas de melhoramento das estradas do concelho.

Não estaremos a falhar uma promessa se também abordarmos... o presente.

A meio do mandato, o executivo municipal de maioria PS já havia investido cerca de 20 milhões de euros em obras propriamente ditas em todo o concelho. Quando falta um ano para o fim do mandato, caminhamos a passos largos para duplicar os 20 milhões já investidos.

Reivindicada há mais de 20 anos pela população da freguesia de Vila das Aves, a Rua Silva Araújo já está no terreno. As obras na Praça Camilo Branco também já arrancaram, bem como a II fase da requalificação do Alto da Feira.

Em Vila Nova do Campo, o presente mostra-nos a intervenção na EB S. Martinho. Na mesma freguesia, ainda que não esteja visível, há ainda um outro melhoramento estrutural prestes a iniciar-se, relacionado com as obras de instalação da Feira de S. Martinho num espaço localizado ao lado do estádio de futebol.



O presente e o futuro imediato também passam pelo parque escolar do concelho.

Santo Tirso foi um dos Municípios da região norte a marcar presença na cerimónia de assinatura dos protocolos de colaboração com o Ministério da Educação tendo em vista a requalificação das EB 2,3 de Vila das Aves e a EB 2,3 S. Rosendo e ainda da EB São Martinho. A breve prazo, também as obras de reabilitação da Escola Conde S. Bento estarão em curso.

Não da responsabilidade direta da Câmara Municipal, mas, ainda assim, um investimento de futuro, a requalificação da Escola Básica e Secundária D. Dinis foi assinalada, dia 3 de outubro, com a visita do ministro da Educação.

Prometemos não ser exaustivos e vamos cumprir.

Se tudo está feito? Não. Há ainda muito trabalho pela frente.

Temos de continuar a afirmar a credibilidade que granjeámos junto da população do concelho de Santo Tirso desde 2013. Porque o maior legado que podemos deixar às gerações vindouras é o da credibilidade, fazendo o que dissemos há três anos.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 13 de outubro de 2016



A

d) Também pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Dinamismo do tecido empresarial de Santo Tirso a crescer)

As sementes lançadas pelo executivo municipal de maioria PS em matéria de criação de um ambiente favorável à atração de investimento e criação de postos de trabalho estão a produzir resultados.



Ao fim de três anos de um conjunto de políticas direcionadas para o investimento e para o emprego, o tecido empresarial do concelho de Santo Tirso dá fortes sinais de dinamismo, como atestam alguns indicadores relativos à atividade económica do Município.

Nos primeiros mil dias de mandato, entre 15 de outubro de 2013 e 11 de julho de 2016, foram constituídas 417 novas empresas no concelho de Santo Tirso. Destas, 112, ou seja, 27 por cento, têm origem no setor secundário, nomeadamente indústria e indústria têxtil e do calçado, e 305, isto é, 73 por cento, no setor terciário, em atividades como turismo, comércio, construção, imobiliário, desporto, educação, entre outras.

O número de novas empresas que nasceram no concelho nos últimos três anos tem vindo progressivamente a aumentar.

Já as insolvências têm registado uma tendência inversa, o que é um sinal da capacidade de resiliência das empresas do concelho.

Aliás, o saldo entre o número de nascimentos/constituições de empresas e o número de encerramentos/extinções é francamente positivo: 950 contra 876 empresas. Conclusão: em Santo Tirso, tem havido mais empresas a serem criadas do que empresas a fechar.



Não por acaso, Santo Tirso é, entre os 308 Municípios do País, o 39.º com mais empresas e ainda o 34.º mais empregador.

Outro dado que mostra o dinamismo do tecido empresarial do concelho é o número de empresas com capacidade exportadora e o volume de negócios relativo às exportações. Das cerca de 1800 empresas existentes no concelho, 25 por cento têm dimensão exportadora, tendo faturado cerca de 540 milhões de euros no ano de 2014.

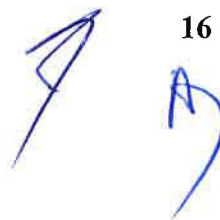
Dos 308 Municípios português, Santo Tirso é o 29.º com maior volume de exportações.

Não menos importante é a tendência que se tem verificado desde meados de 2015 na taxa de desemprego no concelho de Santo Tirso.

Fruto do dinamismo do tecido empresarial local e das políticas postas em prática pelo executivo municipal de maioria PS em matéria de atração de investimento e apoio às empresas já instaladas no concelho, o número de desempregados caiu no terceiro trimestre de 2015, face ao período homólogo, cerca de 20 por cento.

Os dados apresentados pela CCDRN não são conjunturais, mas estruturais, uma vez que, entre abril e julho deste ano, a taxa de desemprego voltou a cair, agora na ordem dos oito por cento, acima da média nacional, de acordo com dados do IEFP.

O executivo municipal de maioria PS congratula-se com os resultados já obtidos ao fim de três anos de mandato e está empenhado em dar continuidade às políticas municipais com vista à criação de um ambiente favorável à atração de investimento privado.



Os eleitos pelo Partido Socialista
Santo Tirso, 13 de outubro de 2016



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/OUTUBRO/2016 – ATA Nº 22

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/09/29)
- 2 – Regulamento Municipal do Uso do Fogo do concelho de Santo Tirso: Início do respetivo procedimento
- 3 – 1ª Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil: Ratificação
- 4 – Proposta de alteração da Reserva Ecológica Nacional (zona do aterro sanitário)
- 5 – Reformulação do entroncamento entre a E.M. 209-2 e a EN 105, em S. Tomé de Negrelos: Aceitação das condições de cedência ao município das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números 10 e 11
- 6 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube Tirsense
- 7 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada N.A.S.T. – Núcleo Associativo de Santo Tirso
- 8 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube de Rebordões
- 9 – Proposta de alteração do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação Recreativa de Negrelos / 2016 aprovado em reunião da câmara municipal de 31/03/2016 (item 16)
- 10 – Proposta de celebração de protocolo entre o município de Santo Tirso e a freguesia União de freguesias de Lamelas e Guimarei para a cedência ao município da utilização do campo de futebol de Guimarei
- 11 – Junta de Freguesia de Água Longa: Elaboração de projeto para construção de edifício sede da freguesia: Pedido de subsidio



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

19



Santo Tirso, 10 de outubro de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/09/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de setembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. REGULAMENTO MUNICIPAL DO USO DO FOGO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO: INÍCIO DO RESPETIVO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação de vinte e sete de setembro findo, do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada com o número sete mil novecentos e dezassete, a propor a elaboração do Regulamento Municipal do Uso do Fogo do concelho de Santo Tirso.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento municipal acima referido, que tem por objeto estabelecer um conjunto de normas para regulamentar a autorização de atividades cujo exercício implique o uso de fogo, nomeadamente, a realização de queimadas, queimas de sobrantes de exploração de atividades agroflorestais, fogueiras, fogo técnico, utilização do fogo de artifício ou de outros artefactos pirotécnicos e uso de fogo controlado, tendo em vista a prevenção e defesa da floresta, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a comandante operacional municipal (COM) Alexandra Carla Almeida Castro Moreira, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento.--

O senhor presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração do regulamento.-----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



A

3. 1ª REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL: RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de vinte de setembro findo, registada com o número sete mil setecentos e trinta e nove, a comunicar que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do concelho de Santo Tirso, aprovado pela Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 4/2010, de 07 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2ª Série, de vinte e quatro do mesmo mês de fevereiro, submetido a parecer prévio da câmara municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e sete (item dois da respetiva ata) foi objeto de revisão, que veio a ser aprovada pelo n.º 4 da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 26/2016, de 05 de agosto último.-----

A referida revisão não foi submetida à aprovação da câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 5 do artigo 7º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Para a regularização do processo, submete-se à ratificação da câmara municipal a 1ª revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do concelho de Santo Tirso, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por quatrocentas e setenta e cinco folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 1ª revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Santo Tirso.-----



4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL A NÍVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO (ZONA DO ATERRO SANITÁRIO).-----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Planeamento, de seis do corrente mês de outubro, a remeter proposta de alteração da delimitação da REN a nível municipal, efetuada ao abrigo do disposto no artigo 16º do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o regime jurídico da Reserva ecológica Nacional, para efeitos de procedimento de encerramento e selagem do aterro sanitário e recuperação paisagística do local e manutenção do Ecocentro e da central de valorização energética de biogás.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da memória descritiva e justificativa, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas, deliberasse aprovar e apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para aprovação, a proposta de alteração à delimitação da REN no município de Santo Tirso, nos termos que constam da proposta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo II da mesma, composto por oito páginas, incluindo as peças desenhadas anexas.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas vinte e sete a vinte e oito da presente ata.-----

Alteração da REN - Memória descritiva e justificativa



1. DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se, ao abrigo do nº 2 do artigo 16º do DL 166/2008, Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), a exclusão de uma área de 8.52 ha da REN, onde se encontram instalados um aterro sanitário, um ecocentro e uma central de valorização energética de biogás.

A REN em vigor, elaborada ao abrigo do DL 93/90, de 19 de março, foi aprovada pela Portaria n.º 1308/2009 de 20 de outubro e operou os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso, publicada na 2ª Série do Diário da Republica, pelo Aviso n.º 1858/2011, de 18 de Janeiro de 2011. Aquando da delimitação da REN, o referido aterro sanitário encontrava-se em funcionamento, não tendo sido solicitada a sua exclusão.

A exclusão proposta incide sobre os ecossistemas “Cabeceiras das linhas de água” e “Áreas com risco de erosão”, previstos no regime da REN então em vigor.

A ocupação atual desta área não é compatível com os objetivos desta estrutura biofísica, concretamente na prevenção de riscos naturais e sustentabilidade do ciclo hidrológico, pelo que se propõe a sua exclusão da REN, visando também permitir o encerramento e selagem do aterro sanitário e conseqüente recuperação paisagística do local, mantendo em funcionamento o ecocentro existente, bem como a central de valorização energética de biogás, esta última durante o período em que exploração se demonstrar viável.

Esta proposta de alteração da delimitação da REN salvaguarda a preservação dos valores naturais fundamentais, bem como a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens, garantindo o cumprimento do nº 1 do artigo 16º do respetivo regime jurídico, nomeadamente:

a) Encerramento do aterro sanitário

O aterro sanitário apresenta impactes ambientais resultantes da exploração do aterro, sendo os mais relevantes relacionados com o uso do solo, recursos hídricos, flora e fauna, paisagem, qualidade do ar e ambiente sonoro. O seu encerramento e selagem e conseqüente recuperação paisagística irão contribuir para a recuperação ambiental desta área. No entanto, será necessário excluir esta área porque os trabalhos necessários para o efeito não são compatíveis com o regime da REN em vigor, nomeadamente: colocação de telas impermeabilizantes sobre a zona de aterro, movimentos de terras para a recuperação paisagística com recobertura de terra com espécies vegetais semelhantes às existentes na zona, criação e destino final de um sistema de drenagem de águas pluviais, tratamento de efluentes, controlo das emissões difusas do aterro, do biogás, dos lixiviados, das alterações topográficas. Estamos perante, fundamentalmente, razões ambientais que justificam a exclusão pretendida.

b) Manutenção do ecocentro e central de valorização energética de biogás

A existência do aterro induziu primeiro a localização do ecocentro por se tratar de uma atividade completar e mais tarde a central de valorização energética de biogás para valorizar o biogás, composto principalmente por metano (CH₄) (50-60%) e dióxido de carbono (CO₂) (30-40%), em energia elétrica.

A manutenção da central de valorização energética de biogás, irá contribuir para:

- Reduzir a emissão de gases com efeito de estufa;
- Promover a aplicação da Diretiva Europeia sobre a produção de eletricidade de origem renovável, de acordo com a qual Portugal tem como objetivo, para 2010, satisfazer 45% das suas necessidades de eletricidade através de fontes renováveis;
- Melhorar os índices de sustentabilidade económicos e ambientais dos sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de RU.

A manutenção do ecocentro justifica-se do ponto de vista económico-social, porque a sua retirada de serviço implicava a execução de raiz de um novo equipamento deste tipo, para servir a população desta região que o utiliza. Pois, ao deixar de existir um ecocentro, para deposição de resíduos mais volumosos, iríamos contribuir para o aumento das descargas ilegais em terrenos e vias.

2. IMAGEM AÉREA



Imagem aérea do ano de 2008 com delimitação da área total a excluir

3. QUADRO IDENTIFICATIVO DAS ÁREAS A EXCLUIR

Nº de ordem	Superfície (hectares)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E14	5,5	Áreas com riscos de erosão	Operações de encerramento e selagem do aterro sanitário e recuperação paisagística do local	Operações de encerramento e selagem do aterro sanitário e recuperação paisagística do local	Aterro sanitário	Recuperação paisagística do local
E15	6,6	Cabeceiras das linhas de água	Operações de encerramento e selagem do aterro sanitário e recuperação paisagística do local	<ul style="list-style-type: none"> Operações de encerramento e selagem do aterro sanitário e recuperação paisagística do local Manutenção do Ecocentro Manutenção da central de valorização energética de biogás 	<ul style="list-style-type: none"> Aterro sanitário Ecocentro Centro de valorização energética de biogás 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação paisagística do local Ecocentro Centro de valorização energética de biogás

4. ANEXOS

- Extrato da Reserva Ecológica Nacional, com identificação das áreas a excluir por ecossistema – escala 1:10000;
- Carta 03 da Reserva Ecológica Nacional, com identificação das áreas a excluir – escala 1:10000;
- Extrato da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal – escala 1:10000;
- Extrato da carta da estrutura ecológica – 1:10000.

2016/10/06

Ana Maria Sousa, eng^a


Gabinete de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Sara Cidade, arq.ta

Divisão de Ambiente e Planeamento

Revisão: 0

Ficheiro: MDJ REN alteração .docx



DECLARAÇÃO DE VOTO
(Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional)

Herdado do executivo municipal anterior, o encerramento do Aterro Sanitário de Santo Tirso foi um dos dossiês prioritários para o atual executivo municipal de maioria PS desde a tomada de posse, em outubro de 2013.

Em causa, genericamente, estava não apenas questões de consciência ambiental, dado o impacto provocado pela exploração do aterro, nomeadamente para o uso do solo, recursos hídricos, flora e fauna, paisagem e qualidade do ar, mas também o uso indevido que estava a ser dado ao aterro.

Ao fim de um longo período de diálogo com o Ministério do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o executivo municipal de maioria PS está em condições de dar um último e decisivo passo com vista ao encerramento definitivo do aterro sanitário.

Com a desafetação da zona onde está localizado o aterro sanitário do regime de Reserva Ecológica Nacional (REN), será possível fazer a selagem daquele espaço e recuperá-lo paisagística e ambientalmente, através de um conjunto de trabalhos a levar a cabo nos próximos meses pela empresa Resinorte.

O encerramento do aterro sanitário, esse, terá lugar já no final deste mês.

Em funcionamento, vai continuar a central de valorização energética de biogás e ainda o ecocentro.

As razões para a manutenção da central e do ecocentro são de ordem ambiental, no primeiro caso, e económico-social, no segundo.

A manutenção em funcionamento da central de valorização energética de biogás contribuirá para a reduzir a emissão de gases com efeito de estufa e ainda responder a uma diretiva europeia sobre a produção de eletricidade de origem renovável, de acordo com a qual Portugal se comprometeu a satisfazer 45 por cento das suas necessidades de eletricidade por via de fontes renováveis.

Já a manutenção do ecocentro permitirá continuar a dar resposta à deposição de resíduos mais volumosos naquela zona do concelho de Santo Tirso.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a alteração da Reserva Ecológica Nacional e o consequente encerramento e selagem do aterro sanitário de Santo Tirso.

Santo Tirso, 13 de outubro de 2016



5. REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A E.M. 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS: ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS NA RESPETIVA PLANTA CADASTRAL COM OS NÚMEROS DEZ E ONZE.-----

Presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro, de vinte e nove de setembro findo, registada com o número sete mil novecentos e oitenta e oito, a comunicar as condições de cedência ao município das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números dez e onze, ambas propriedade da sociedade por quotas António Martins & Filhos, Lda., necessárias à execução da obra acima identificada.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a obra acima identificada está prevista no PPI para o ano em curso (Objetivo 3.3.1; Projeto/ação 19/2007/126);-----

Considerando que o artigo 11º do Código das Expropriações impõe que, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar-se no sentido de adquirir os bens pela via do direito privado;-----

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 29º do mesmo código, o município é obrigado a repor em condições idênticas às existentes as benfeitorias que venham a ser afetadas com a execução da obra, ou a pagar uma indemnização pelos danos nela causados;-----

Considerando que o município está a negociar a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução daquela obra com todos os proprietários dos prédios abrangidos, com obediência aos princípios consagrados no referido Código;-----

Considerando que são aceitáveis as condições negociadas com a proprietária das referidas parcelas de terreno, a seguir descritas, tudo conforme consta da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, proponho que a câmara municipal delibere aceitar as condições de aquisição



pela via do direito privado das referidas parcelas de terreno, nos seguintes termos:-----

Parcela 10

Parcela de terreno com a área de 32,50 m² (trinta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), a desanexar da área de logradouro do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 355 (trezentos e cinquenta e cinco) da freguesia de São Tomé de Negrelos, deste concelho, sito na Avenida da Indústria Têxtil, n.º 613, da dita freguesia, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1816 (mil oitocentos e dezasseis) a confrontar de norte com a E.N. 105, de sul e nascente com parte sobrance do prédio do qual é desanexada e do poente com Alcina Dias Pacheco, delimitada na planta cadastral que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Parcela 11

Parcela de terreno com a área de 60 m² (sessenta metros quadrados), sita aludida Avenida da Indústria Têxtil, n.º 590, a confrontar de norte e nascente com parte sobrance do prédio do qual é desanexada, de sul com E.M. 105, e do poente com Maria Aurora Almeida Martins que é a desanexar da área de logradouro do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número (trezentos e cinquenta e quatro) da dita freguesia de S. Tomé de Negrelos, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1817 (mil oitocentos e dezassete) delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha trinta e três da mesma.-----

A aquisição destas parcelas é feita a título gratuito (cedência), nas seguintes condições:---

a) A câmara municipal, no decurso da obra em causa, executa os trabalhos relativos aos ramais de ligação dos identificados prédios e respetivas redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de ligação às existentes na rua Espírito Santo da aludida freguesia, numa extensão de cerca de 50m, cujo troço se encontra melhor identificado na planta anexa à minuta do contrato de cedência que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo III, composto por nove folhas, mediante as devidas autorizações ou pareceres prévios favoráveis das



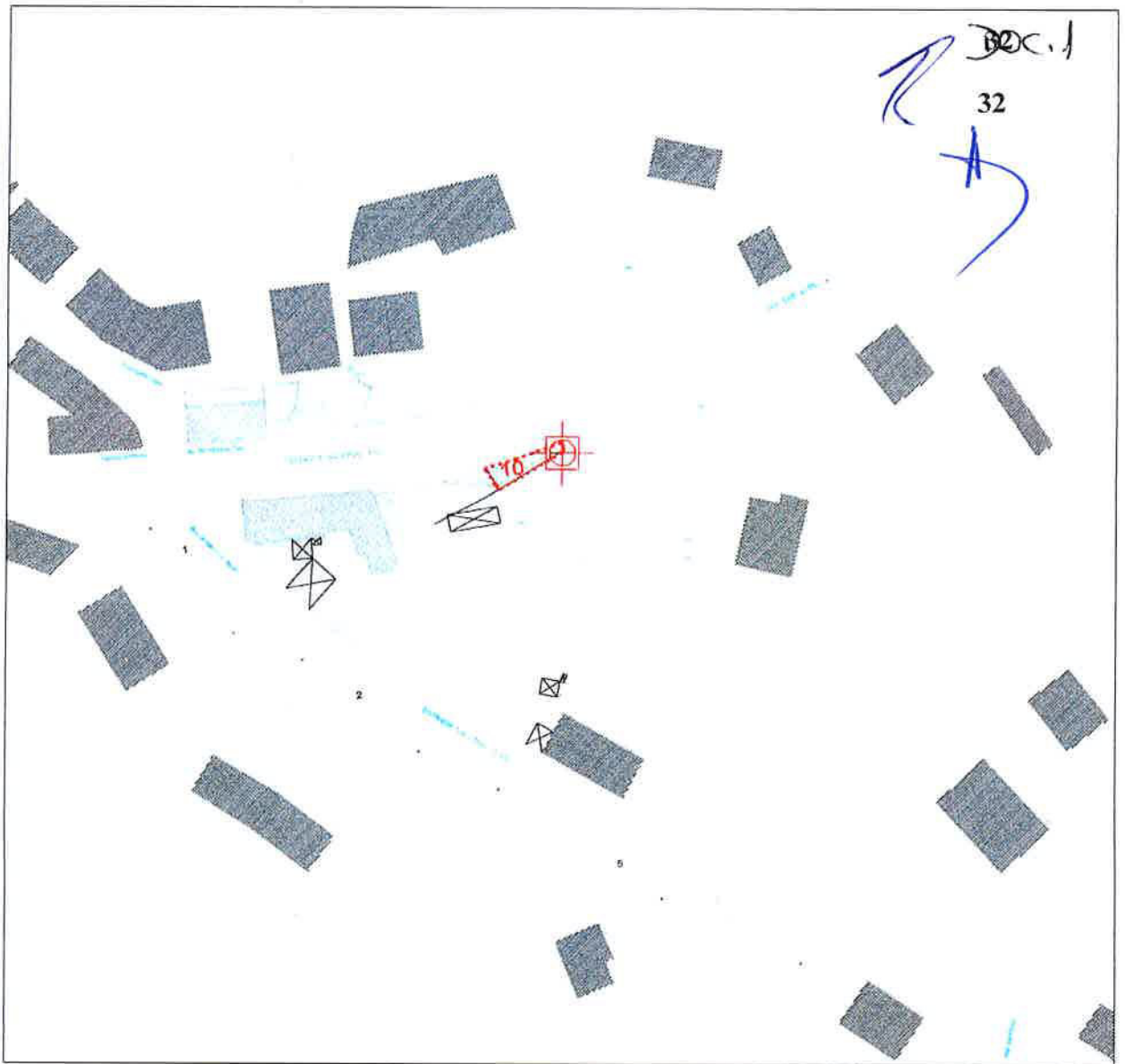
respetivas entidades gestoras: Infraestruturas de Portugal, S.A., Águas do Norte, S.A. e Indaqua Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A., suportando o custo desses trabalhos até ao valor correspondente ao das parcelas de terreno acima identificadas (6.470,38 € (seis mil quatrocentos e setenta euros e trinta e oito cêntimos)).-----

b) Caso o valor dos referidos trabalhos, atualmente estimado em 7.730,00€ (sete mil setecentos e trinta euros), exceder o valor atribuído às referidas parcelas de terreno a integrar no domínio público municipal o pagamento do diferencial será suportado pela proprietária até ao limite de 1.260,00€ (mil duzentos e sessenta euros), a pagar após a conclusão dos referidos trabalhos e no prazo máximo de quinze dias úteis a contar da notificação efetuada para o efeito pelo município.-----

Tudo nos termos da aludida minuta de contrato de aquisição das referidas parcelas de terreno, cuja aprovação se propõe igualmente à câmara municipal.-----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara deliberasse que a desanexação das parcelas de terreno acima descritas não implicam qualquer ónus de não fracionamento, em virtude da sua aquisição ser feita no âmbito do Código das Expropriações, ainda que pela via do direito privado.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.-----



Parcela 10 - área: 32.50 m²


Proprietário: António Martins e Filhos

Confrontações

Norte: E.N. 105
 Sul: Proprio
 Nascente: Proprio
 Poente: Alcina Dias Pacheco

Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -22886.8281
 Y = 187340.8769



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente Divisão de Ambiente e Planeamento
Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105	

Planta Cadastral - Parcela 10

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

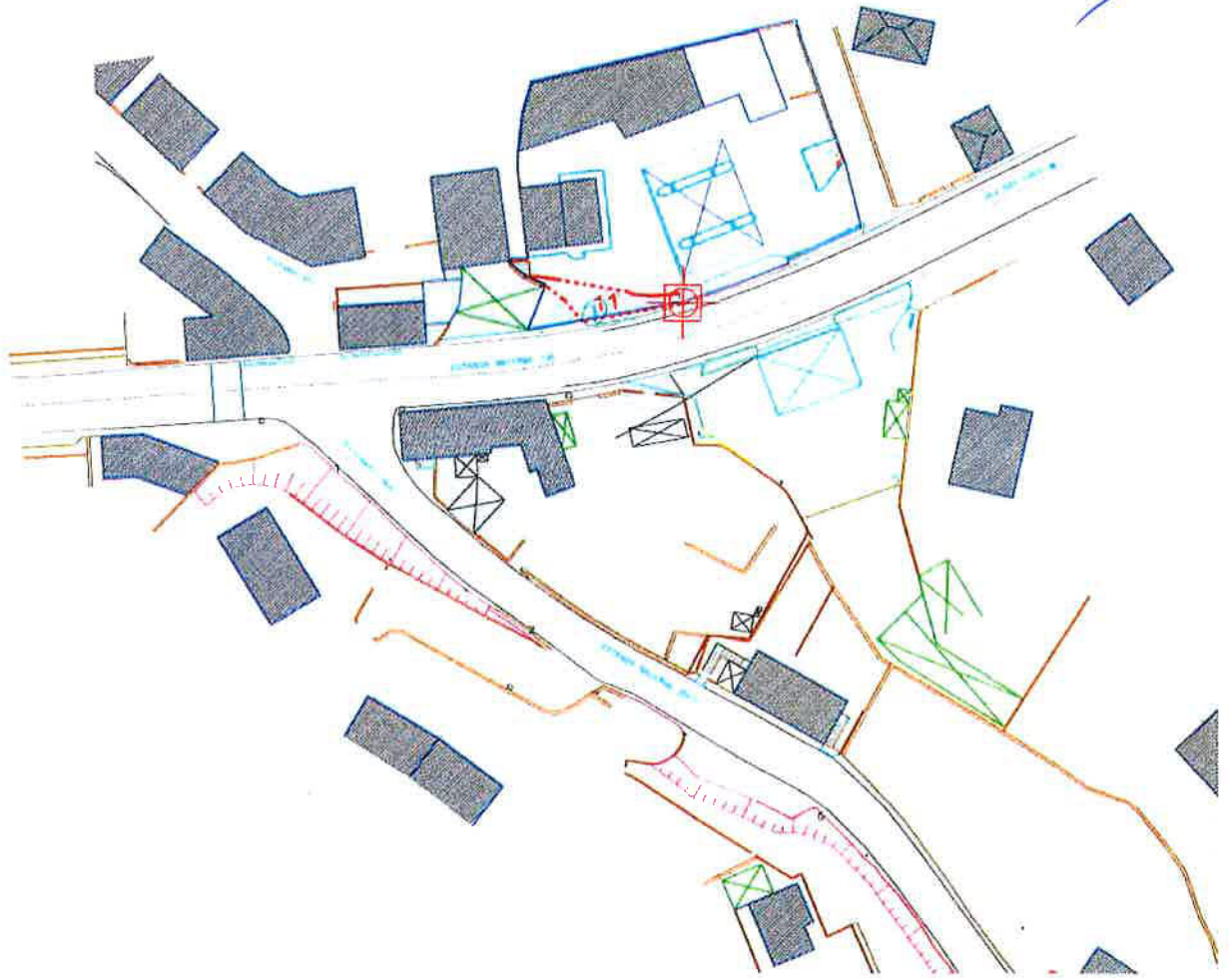


Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha
					março 2016	07



M.006DAP

Doc. 2
33



Parcela 11 -- área: 60.00 m2

Proprietário: António Martins e Filhos

Confrontações

Norte: Proprio
Sul: E.N. 105
Nascente: Proprio
Poente: Maria Aurora Almeida Martins

Coordenada Retangular
Origem Datum 73
(valores expressos em metros)
X = -22897.2548
Y = 187348.7005



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente Divisão de Ambiente e Planeamento					
Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105						
Planta Cadastral - Parcela 11						
Localização - S. T. de Negrelos						
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador			
Escala: 1 / 1000						
Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha
					março 2016	08



M 006DAP



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE TIRSENSE/2016.-----

Presente officio de vinte e oito de julho último, do Futebol Clube Tirsense, registado com o número quinze mil trezentos e oitenta e um, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que o Futebol Clube Tirsense tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em vinte e um de julho último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em vinte de julho último, válida por três meses.-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de vinte e nove de setembro findo, registada com o número oito mil e vinte e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 70.000,00 € (setenta mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por onze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante global da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado



[Handwritten signatures in blue ink]

pelas rubricas orçamentais 080701 e 040701, nas quais tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2506/2016.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2582/2016 de sete do corrente mês de outubro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA N.A.S.T. – NÚCLEO ASSOCIATIVO DE SANTO TIRSO/2016.-----

Presente ofício de vinte e nove de setembro findo, da associação denominada N.A.S.T. – Núcleo Associativo de Santo Tirso, registado com o número vinte mil trezentos e setenta e um, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação N.A.S.T. – Núcleo Associativo de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em vinte e sete de setembro findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em vinte e três do mesmo mês de setembro, válida por três meses.-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de três do corrente mês de outubro, registada com o número oito mil cento e cinquenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00 € (três mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por oito folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta



Handwritten blue ink marks, including a large arrow pointing upwards and to the right, and a signature or initials.

reunião.-----

O montante global da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2572/2016.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2619/2016, de sete do corrente mês de outubro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES/2016.-

Presente ofício de sete de fevereiro último, do Futebol Clube de Rebordões, registado com o número cinco mil cento e quarenta, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que o Futebol Clube de Rebordões tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada via internet ao sitio da Segurança Social Direta, no dia vinte e oito de setembro findo, cuja informação obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em vinte e quatro de agosto último, válida por três meses.-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de três do corrente mês de outubro, registada com o número oito mil cento e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00 € (três mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por sete folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante global da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado



A

[Handwritten signature]

pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2573/2016.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida da comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2618/2016, de sete do corrente mês de outubro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



[Handwritten signature]

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS / 2016 APROVADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/03/2016 (ITEM 16).-----

Presente ofício da Associação Recreativa de Negrelos, datado de vinte e dois de setembro findo, registado com o número dezanove mil oitocentos e sessenta e cinco, a solicitar o reforço da comparticipação financeira do município de Santo Tirso prevista no Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo celebrado em quatro de julho último, de modo a incluir no objeto do mesmo a realização de obras de beneficiação do edifício sede daquela entidade, cuja estimativa orçamental é de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros).-----

O expediente vem informado pelo Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, conforme informação de vinte e seis de setembro findo, registada com o número sete mil oitocentos e setenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando que as obras que a Associação Recreativa de Negrelos se propõe realizar na sede da associação se mostram necessárias;-----

Considerando que aquela associação desportiva tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e três de setembro findo, válida por três meses;-----

Considerando que tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em vinte e sete do mesmo mês de setembro, válida por quatro meses;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação Recreativa de Negrelos merecem o apoio do município;-----

Considerando que o Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, prevê a possibilidade de



revisão dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados;-----

Considerando a competência da câmara municipal, prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 900,00 € (novecentos euros) em reforço da anteriormente prevista no Contrato-Programa celebrado em quatro de julho último, e proceder à alteração das cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e oitava do referido contrato programa, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por sete folhas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2571/2016.-----

O compromisso inerente ao reforço da comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2620/2016, de sete do corrente mês de outubro.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA AO MUNICIPIO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE GUIMAREI PARA A FORMAÇÃO EM FUTEBOL.-----

Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude, de doze de setembro findo, registada com o número sete mil quatrocentos e trinta, a propor a celebração de protocolo entre o município e a União de Freguesias de Lamelas e Guimarei tendo por objeto estabelecer as condições de utilização pelo município do campo de futebol de Guimarei, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futebol.-----

A minuta do protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A despesa global estimada com a celebração do aludido protocolo é de 2.850,00 € (dois mil oitocentos e cinquenta euros) que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2377/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2604/2016, de sete do corrente mês de outubro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo, nos termos da minuta anexa à aludida informação, e que fica a constar como anexo, à presente ata.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



11. JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA: PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Presente ofício da Junta de Freguesia de Água Longa, de quinze de abril último, registado com o número sete mil novecentos e trinta e sete, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a elaboração do projeto para a construção do novo edificio sede da freguesia.

O expediente vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e seis de setembro findo, registada com o número sete mil oitocentos e oitenta e seis, que informam que o valor máximo aceitável do custo do projeto é de 39.500,00 € (trinta e nove mil e quinhentos euros) mais IVA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesia de Água Longa um subsídio no montante de 48.585,00 € (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros) para custear as despesas com a elaboração do referido projeto.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2605/2016, de doze do corrente mês de outubro.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2645/2016, da mesma data.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Projeto do novo edifício-sede da Junta de Freguesia de Água Longa)

A atribuição do subsídio para a elaboração do projeto do novo edifício-sede da Junta é mais um passo dado no sentido da concretização de uma antiga e legítima aspiração da população da freguesia de Água Longa.

Sensível aos constrangimentos em que funciona atualmente a junta de freguesia e comprometido com uma política de dignificação do Poder Local e dos presidentes de junta, o executivo municipal de maioria PS está a cumprir um compromisso assumido para com a população da freguesia de Água Longa.

A comparticipação financeira para execução do projeto de construção da nova sede da Junta de Freguesia de Água Longa é fruto do diálogo institucional mantido entre o presidente da Junta e o executivo municipal de maioria PS, no âmbito do qual foi estabelecido como prioridade dar solução à falta de um edifício da Junta com condições para prestar um serviço eficaz à população daquela freguesia.

Depois da cedência por parte do Município do terreno para a construção do edifício-sede da Junta de Água Longa, localizado na Rua das Escolas, e da atribuição do subsídio para a elaboração do projeto, fica mais perto o sonho da população da freguesia de ter uma nova sede da Junta.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a atribuição de subsídio para a elaboração do projeto de construção do novo edifício-sede da Junta de Freguesia de Água Longa.

Santo Tirso, 13 de outubro de 2016



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezassex horas e dez minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e cinco folhas, e oito documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item seis, anexo V, relativo ao item sete; anexo VI, relativo ao item oito; anexo VII, relativo ao item nove; e anexo VIII, relativo ao item dez), apenas utilizadas no anverso, que eu

Adriana Saldade Fagundes

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 27 / 10 / 2016, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas oito da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes